



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 0171, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera em parte a Portaria n.º 0143, de 09/10/17, que designa fiscais para o contrato 05520/17 - LM Conservação Predial LTDA.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria n.º 3.903 de 04.11.15, resolve:

Art. 1.º - Alterar em parte a Portaria n.º 0143, de 09 de outubro de 2017, que designa fiscais para o contrato 05520/2017 – LM Conservação Predial LTDA.

Art. 2.º - Designar o servidor **GUILHERME BERNARDO VITORETI DA SILVA** - CPF 383.311.978-01 para também exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado, no período compreendido entre 06 a 22 de dezembro de 2017.

Contrato n.º	Empresa	Objeto
05-520/2017	LM Conservação Predial LTDA	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de apoio administrativo, apoio operacional e apoio de manutenção predial (preventiva e corretiva), com fornecimento de mão de obra residente e não residente (equipe volante), para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) - Câmpus Catanduva.

Art. 3.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 4.º - Os demais itens da Portaria n.º 0143, de 09 de outubro de 2017, permanecem inalterados.

OSVALDO SEVERINO JUNIOR